



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL Nº 1-E/2024

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 10 DE MARÇO DE 2024

EXPOSIÇÃO DAS LISTAGENS COM AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NOS CADERNOS DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

Luís Filipe Almeida Palma, Presidente da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, faz público que, nos termos do nº3 do Artº 57º da Lei Nº13/99, de 22 de março, estão expostas, entre os dias 31 janeiro e 05 de fevereiro de 2024, as listagens com as alterações ocorridas nos cadernos de recenseamento eleitoral, para efeitos de consulta e reclamação, na sede sita no Terreiro João de Barros, 22 C, no Laranjeiro.

Mais se faz público que, nos termos do nº 4 do Artº 57º e Artºs. 60º a 65º da mesma Lei, pode qualquer cidadão ou partido político, durante o período de exposição das listagens, reclamar por escrito, perante a Comissão Recenseadora, das Omissões ou inscrições indevidas nos cadernos eleitorais.

Laranjeiro, 29 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta

Luís Filipe Almeida Palma

/SP